



## PAUTA

### 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### PRESIDENTE:

FALA: “QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR UMA BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS PRESENTES E QUE NOS ACOMPANHAM PELAS REDES SOCIAIS!

FALA: “DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO ART. 79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS”.

#### (CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

#### PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA.”

FALA: AGORA PASSEMOS A VOTAÇÃO DA ATA. EM VOTAÇÃO! AQUELES QUE CONCORDAREM COM A ATA PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!”

FALA: “ANTES DE PROSSEGUIRMOS COM A SESSÃO, GOSTARIA DE CONVIDAR O SARGENTO EVANDRO DIAS, COMANDANTE DO TIRO DE GUERRA - TG/10/018 – 10ª REGIÃO PARA FAZER USO DA TRIBUNA PARA PRESTAR HOMENAGEM AO TIRO DE GUERRA DE ACARAÚ PELA CHEGADA DO SEU ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO.

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA”.

#### O PEQUENO EXPEDIENTE

- MENSAGEM ELETRÔNICA DA ENEL – EM RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 159/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL);

- OFÍCIO Nº 0111.01/2022-PGM/PMA DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL – ENCAMINHANDO AS PROJEÇÕES, COM PREVISÃO DE CDI EM ARREFCIMENTO E FIXO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PERCENTUAL ATUAL, APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A PRETENDIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO PROGRAMA FINISA, REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- OFÍCIO Nº 963/2022 DE AUTORIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITANDO O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SETOR SAÚDE, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022;
- OFÍCIO Nº 862/2022 DE AUTORIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SOLICITANDO NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO;
- INDICAÇÃO Nº 169/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON INDICAÇÃO Nº 169/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA CAPELA DE SANTA LUZIA, NA COMUNIDADE DE LAGOA DE FORA, DISTRITO DE ARANAÚ;
- INDICAÇÃO Nº 186/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENVIE OFÍCIO PARA A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E AO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE DEPARTAMENTO EXCLUSIVO DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACARAU;
- INDICAÇÃO Nº 187/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A RESTAURAÇÃO DO LETREIRO TURÍSTICO SITUADO NA PRAÇA DA BAILARINA, BEM COMO A REINSTALAÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM AO PEIXE CAMURUPIM NA ROTATÓRIA DA ESTRADA PARA CIDADE DE CRUZ;
- INDICAÇÃO Nº 188/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE BURITI DA JURITIANHA;

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA.”**

## **A ORDEM DO DIA**

- **INDICAÇÃO Nº 169/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON INDICAÇÃO Nº 169/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA CAPELA DE SANTA LUZIA, NA COMUNIDADE DE LAGOA DE FORA, DISTRITO DE ARANAÚ;**
- **INDICAÇÃO Nº 186/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENVIE OFÍCIO PARA A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E AO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE DEPARTAMENTO EXCLUSIVO DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACARAÚ;**
- **INDICAÇÃO Nº 187/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A RESTAURAÇÃO DO LETREIRO TURÍSTICO SITUADO NA PRAÇA DA BAILARINA, BEM COMO A REINSTALAÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM AO PEIXE CAMURUPIM NA ROTATÓRIA DA ESTRADA PARA CIDADE DE CRUZ;**
- **INDICAÇÃO Nº 188/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE BURITI DA JURITIANHA;**

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”**

## **O GRANDE EXPEDIENTE**

**“Art. 89 -.** O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

**§ 1º -** Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

**§ 2º -** Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis.”

## **DO TEMPO DAS LIDERANÇAS**

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”**

**Art. 21** - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

**§ 1º** - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

**§ 2º** - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

**§ 3º** - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

**Art. 22** - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

**I** - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

**II** - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

**DA EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”**

**Art. 91** - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

**Parágrafo único** - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais.”



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

## ENCERRAMENTO

### PRESIDENTE:

**FALA: “CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!”**

\*\*\*

